

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 23 - Nº 36
ITAJUBÁ (MG), 19 DE AGOSTO DE 2024

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	750
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	750
3 - REITORIA.....	750
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	755
5 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....	755



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 14, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O Conselho Universitário, de acordo com suas competências previstas no inciso XXIII do art. 22º do Regimento Geral combinado com o inciso XXIII do art. 5º do Regimento do CONSUNI e tendo em vista o Processo nº 23088.016311/2024-59 e o que foi decidido em sua 5ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 12 de agosto de 2024, **DECIDE:**

I - **ALTERAR** item 5.2 da decisão nº 13/2024 – CONSUNI, referente ao modo de votação a ser adotado na consulta à Comunidade na Eleição para os cargos de Reitor e Vice-reitor da UNIFEI, mandato 2024-2028.

Onde se lê:

A votação será realizada em cédula única, impressa em cores diferenciadas para cada segmento da comunidade universitária.

Leia-se:

I – Voto eletrônico por meio de sistema de votação específico, com contratação de empresa especializada em auditoria para fiscalizar todo o Processo Eleitoral desde a captação até a totalização dos votos, conforme regulamenta o Regimento Geral da UNIFEI em seu artigo Art. 88, §5º. Quadriênio 2024-2028.

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

(Nada a constar)

3 - REITORIA

PORTARIA Nº 1509, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com o Memorando Eletrônico nº 235/2024-PRGP de 14/08/2024, **RESOLVE:**

ART. 1º ALTERAR os representantes da PRGP como Tutores Negociais dos Módulos do SIG - Sistema Integrado de Gestão, conforme a seguir:

I - SIPAC - Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

w) Protocolo:

EXCLUIR: Renan Gonçalves Vilas Boas

INCLUIR: Jonas Marcelo de Carvalho Simão



III - SIGRH - Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos

b) Auxílio/Solicitações:

EXCLUIR: Maria Rita dos Reis e Paulo José Trombert de Oliveira

INCLUIR: José Flávio Ferreira e Voniclesse de Queiroz Melo

c) Cadastro:

EXCLUIR: Paulo José Trombert de Oliveira

INCLUIR: Iaala de Oliveira Alves

h) CONSULTAS FUNCIONAIS:

INCLUIR: Iaala de Oliveira Alves

j) MÓDULO FREQUÊNCIA:

EXCLUIR : Adriano Ramos Job

INCLUIR: Paulo José Trombert de Oliveira

Art. 2º A designação de Tutores Negociais dos Módulos do SIG - Sistema Integrado de Gestão - passa a ser a que segue:

I - SIPAC - Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos:

a) Atendimento de Requisições:

1. Aline Aparecida Rosa Pereira

b) Almoxarifado:

1. Alexandre Magno Batista Machado

2. Mônica Lúcia Azevedo Nogueira

c) Auditoria e Controle Interno:

1. Leonardo Vaz Ribeiro

2. Graziela Emília Cassiano

d) Biblioteca:

1. Cristiane Neli de Carvalho Carpinteiro

2. Maria Margareth Ribeiro Pinto

e) Boletim de Serviços:

1. Cleber Gonçalves Júnior

2. Fabiana Cantelmo Silva

f) Bolsas e Auxílios:

1. Aline Aparecida Rosa Pereira

2. Cristian Leonardo Sales

g) Catálogo de Materiais:

1. Geraldo Elias da Silva Júnior



h) Compra de Materiais Informacionais:

1. Maria Elizabete Vilela Santiago
2. Marly Mendonça de Oliveira
3. Cristiane Neli de Carvalho Carpinteiro
4. Maria Margareth Ribeiro Pinto

i) Compras:

1. Sergio Miranda da Silva
2. Aline Gomes Ferreira

j) Compras Compartilhadas:

1. Sergio Miranda da Silva
2. Aline Gomes Ferreira

k) Compras - Registro de Preços:

1. Sergio Miranda da Silva
2. Aline Gomes Ferreira

l) Contratos:

1. Sergio Miranda da Silva
2. Nadir Pereira Dias

m) DDO:

1. Priscila Reis Guimarães Bartelega
2. Cristian Leonardo Sales

n) Faturas:

1. Renata Pereira Rocha
2. Hebert Wesley Pereira Zaroni

o) Infraestrutura:

1. Joaz Vieira Lobo
2. Eduardo Fidelis de Araújo
3. Lucas Carvalho do Carmo
4. Pamela de Cassia Brandão

p) Licitação:

1. Sergio Miranda da Silva
2. Aline Gomes Ferreira

q) Liquidação de Despesas:

1. Renata Pereira Rocha
2. Hebert Wesley Pereira Zaroni

r) Orçamento:

1. Priscila Reis Guimarães Bartelega



2.Cristian Leonardo Sales

s) Pagamento Online:

- 1.Renata Pereira Rocha
- 2.Hebert Wesley Pereira Zaroni

t) Patrimônio Móvel:

- 1.Mônica Lúcia Azevedo Nogueira
- 2.Erika Cristina Ribeiro de Faria

u) Planejamento de Obras:

- 1.Ederson da Silva Teixeira
- 2.Luciano Rocha Porto

v) Projetos / Convênios:

- 1.Sergio Miranda da Silva

w) Protocolo:

- 1.Kathia Rebecca Gomes Marciano (Representante da PROEX)
- 2.Antônio Sérgio da Silva (Representante da PROEX)
- 3.Patrícia Kelli Silva de Oliveira (Representante da PROEX)
4. Jonas Marcelo de Carvalho Simão (Representante da PRGP)
- 5.Natan dos Santos (Representante da PRAD)
- 6.Eden de Oliveira Pinto Coelho (Representante da PRPPG)
- 7.Carolina Dias Dini (Representante da PRG)

x) Restaurante:

- 1.Carolina Dias Dini

y) Transporte:

- 1.Emerson Luciano dos Santos
- 2.Luciano Marques Machado Paiva

II - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas:

a) Biblioteca:

- 1.Cristiane Neli de Carvalho
- 2.Maria Margareth Ribeiro Pinto

b) Extensão:

- 1.Daila dos Passos Vitorino
- 2.Taisa Correa
- 3.Flávia Fernanda Carvalho da Motta

c) Graduação:

- 1.Edmilson Marmo Moreira
- 2.Débora Luiza dos Santos



d) Graduação Assistência Estudantil:

1. Eric Blenner Borges
2. Tamirys Meirielle Marques

e) Graduação Diploma:

1. Leandra Dias Pinto Martins

f) Graduação EaD:

1. Débora Luiza dos Santos

g) Graduação Processo Seletivo:

1. Nilda Aparecida de Faria Carvalho

h) Lato Sensu à Distância:

1. Cláudio das Neves Franco de Sá
2. Daniella Ribeiro Lopes

i) Pós Pesquisa e Produção Intelectual:

1. Daniel Cristian Ferreira Soares
2. Renata Macedo Marques Pereira

j) Pós Stricto Sensu e Lato Sensu:

1. Edmilson Otoni Corrêa
2. Anne Noelle Silve

k) Pós Diplomas:

1. Nathália Alves Naliatti Dambros

III - SIGRH - Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos:

a) Administração de Pessoal:

1. Valdívio Ferreira Campos Filho
2. Aliny Cristina dos Santos

b) Auxílio / Solicitações:

1. Voniclesse de Queiroz Melo
2. José Flávio Ferreira

c) Cadastro:

1. José Flávio Ferreira
2. Iaala de Oliveira Alves

d) Capacitação:

1. Jonas Marcelo de Carvalho Simão
2. Verbênia Mendonça Fernandes Silva Ribeiro



e) Colegiados:

1. Luzia Antônia de Sales Del Ducca

f) Comissões:

1. Carolina Dias Dini

g) Concursos:

1. André Luiz Alves Dias

2. Jonas Marcelo de Carvalho Simão

h) Consultas Funcionais:

1. José Flávio Ferreira

2. Paulo José Trombert de Oliveira

3. Iaala de Oliveira Alves

i) Dimensionamento:

1. Cátia Emiliana Paes

2. Aliny Cristina dos Santos

j) Frequência:

1. José Ivanildo de Almeida

2. Paulo José Trombert de Oliveira

k) Portal Público:

1. Valdiveo Ferreira Campos Filho

2. Aliny Cristina dos Santos

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1225/2024-RT de 15/06/2022, publicada no BIS Ano 21 - Nº 33 de 20/06/2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS e terá validade até 31 de dezembro de 2024.

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

(Nada a constar)

5 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

PORTARIA Nº 1.497, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art.21, Inciso XI, do Regimento do IEI, **RESOLVE**:



DESIGNAR os representantes discentes no Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais, pelo período de 16/08/2024 a 15/08/2025:

Luiza Vitória Araújo Pereira Matrícula, RA 2020026661 (Titular) e

Davi City Rosa Sá de Oliveira, RA 2021013443 (Suplente).

REVOGAR por exaurimento a Portaria nº 1079 de 12/07/2023.

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Aprova a Norma Interna de Utilização do Laboratório de Engenharia Fluida e Térmica Computacional, Experimental e Numérica – LEFTER100.

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 14ª Reunião Ordinária realizada em 15 de agosto de 2024, **DECIDE:**

APROVAR a Norma Interna de Utilização do Laboratório de Engenharia Fluida e Térmica Computacional, Experimental e Numérica – LEFTER100.

ENCAMINHAR esta Decisão à Secretaria do IEI e ao Comitê de Compatibilização dos Regimentos e Normas da UNIFEI para providências.